



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 01 /2024

Reajusta o valor do auxílio-alimentação dos servidores, efetivos e à disposição, e magistrados e do Poder Judiciário da Paraíba.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de prover as justas demandas dos servidores e magistrados e do Poder Judiciário paraibano e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico nº 2024.003.070, com aprovação do Tribunal Pleno em Sessão Administrativa realizada em 31/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fixa o valor do auxílio-alimentação, no âmbito deste Poder Judiciário paraibano, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de recursos do orçamento próprio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Tribunal de Justiça da Paraíba, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba